PROJETO DE INDICAÇÃO Nº / 2018

Considerando que a educação inclusiva é uma realidade nas escolas públicas em todo país e esta inclusão precisa ser feita na totalidade.

Considerando que é um modelo de educação ideal a garantia do atendimento educacional específico para cada tipo de deficiência e para crianças e adolescentes com doenças raras, na área de educação física

Considerando que as pessoas com deficiência e com doenças raras, na nossa sociedade, precisam de inclusão e valorização, pois tendem a reconhecer seus corpos como menores, menos humanos, menos capazes, o que as afeta, também, psicologicamente.

Considerando que, a prática cotidiana da educação física nas escolas públicas não inclui, como deveria, alunos portadores de deficiência e/ou doenças raras.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito do Salvador, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a elaboração de programas de educação física adaptada, voltados para o atendimento de alunos com deficiência e/ou doenças raras, nas escolas públicas do município.

Salvador, 29 de outubro de 2018.

FELIPE LUCAS